



PORTARIA Nº 436, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3138, 18/09/2023.

“Autoriza a concessão de folga aos servidores que trabalharem na Eleição do Conselho Tutelar do dia 01 de outubro de 2023”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 02 (dois) dias de folgas aos servidores que irão trabalhar na mesa receptora de votos na Eleição do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Parágrafo Único. As folgas serão concedidas mediante autorização do Secretário da Pasta e/ou chefe imediato, devendo ser solicitadas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de setembro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração